



DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO
Seção de Expedição e Registro de Diplomas – SERD
Rua do Príncipe, 526 – CEP 50050-900 – Boa Vista – Recife – PE
FAX: (81) 21194222 / 21194155 – Fone: (81) 21194119 – e-mail: serd@unicap.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
de 2ª a 6ª feira, das
9h às 11h e das
13h 15min às 16h
(*Sujeito a alteração*)

SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS
INFORMATIVO

O interessado deverá fazer a sua solicitação, observadas as situações abaixo, por si ou por procurador devidamente habilitado (procuração pública ou particular), com fins específicos e com firma reconhecida em cartório.

GRADUADOS ATÉ 2003.2

1 ENTREGAR

- 1.1 01 (UMA) CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SENTENÇA DO DIVÓRCIO.
- 1.2 01 (UMA) CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

OBS.: as cópias desses documentos deverão estar bem legíveis. Os originais, isentos de rasuras, deverão estar com o graduado para conferência e possível autenticação.

2 APRESENTAR: *original ou cópia legível devidamente autenticada dos documentos abaixo:*

- 2.1 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (TRE/TSE).
- 2.2 DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR.

GRADUADOS A PARTIR DE 2004.1

1 APRESENTAR: *original ou cópia legível devidamente autenticada dos documentos abaixo:*

- 1.1 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (TRE/TSE).
- 1.2 DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR.

MOD.06E-- 02.04.502/1B



DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO
Seção de Expedição e Registro de Diplomas – SERD
Rua do Príncipe, 526 – CEP 50050-900 – Boa Vista – Recife – PE
FAX: (81) 21194222 / 21194155 – Fone: (81) 21194119 – e-mail: serd@unicap.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
de 2ª a 6ª feira, das
9h às 11h e das
13h 15min às 16h
(*Sujeito a alteração*)

SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS
INFORMATIVO

O interessado deverá fazer a sua solicitação, observadas as situações abaixo, por si ou por procurador devidamente habilitado (procuração pública ou particular), com fins específicos e com firma reconhecida em cartório.

GRADUADOS ATÉ 2003.2

1 ENTREGAR

- 1.1 01 (UMA) CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SENTENÇA DO DIVÓRCIO.
- 1.2 01 (UMA) CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

OBS.: as cópias desses documentos deverão estar bem legíveis. Os originais, isentos de rasuras, deverão estar com o graduado para conferência e possível autenticação.

2 APRESENTAR: *original ou cópia legível devidamente autenticada dos documentos abaixo:*

- 2.1 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (TRE/TSE).
- 2.2 DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR.

GRADUADOS A PARTIR DE 2004.1

1 APRESENTAR: *original ou cópia legível devidamente autenticada dos documentos abaixo:*

- 1.1 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (TRE/TSE).
- 1.2 DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR.

MOD.06E-- 02.04.502/1B